



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 07 DE MAIO DE 1971

ATA Nº 1105/71

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 229, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. -/ PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE SEIS MIL CRUZEIROS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

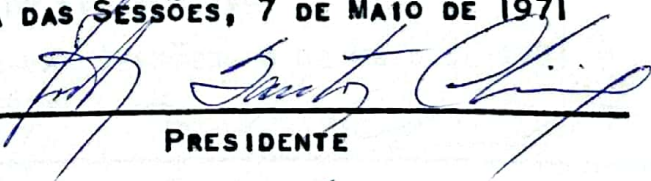
NÃO HOUVE REGISTRO.

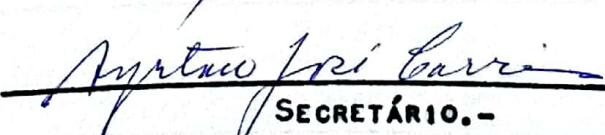
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 8 DE -/ MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO / DIA:

PROJETO DE LEI Nº 229, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE MAIO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-